



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira – Pará

PROJETO DE LEI Nº 52/2021

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2022-2025**

EMENDA MODIFICATIVA

Autoria: Vereadora Thais Nascimento, Vereador Tércio Brito, Vereador Nelsinho Campeiro, Vereadora Tânia Souza e Vereador Adevaldo Brito.

Emenda nº 39 Aumenta-se em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o Custo Financeiro, do Planejamento Orçamentário do programa nº 056, Ação 1079, que dispõe sobre a **Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal**, ficando R\$ 407.625,78 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) o custo financeiro total da ação.

UNIDADE EXECUTORA

Programa nº 056
Estruturação da Biblioteca Municipal

Ação nº 1079

Atividade
Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4				und
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA



1	1	1	1	4
---	---	---	---	---

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
100.000,00	101.250,00	102.531,25	103.844,53	407.625,78

A DOTAÇÃO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) QUE SERÁ ACRESCIDA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL SERÁ RETIRADA DA SEGUINTE AÇÃO:

UNIDADE EXECUTORA

Programa nº 037

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Ação nº 1059

Atividade

Construção e Reforma de Prédios Públicos

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4				und
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1		1	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
662.231,28	894.443,06	1.208.053,04	1.631.639,30	4.396.356,68

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda apresentada visa fortalecer e garantir um orçamento justo para a Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal de Altamira.

Conforme consta no Projeto de Lei nº 52/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2022-2025, no programa nº 056, que trata sobre a Estruturação da Biblioteca Municipal, a previsão orçamentária para a execução da Ação nº 1079, que diz respeito a Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal é de



R\$207.625,78 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Considerando que, o recurso mencionado é insuficiente para a execução da presente ação, apresentamos Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 52/2021, que tem como objetivo **aumentar em R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** o Custo Financeiro, do Planejamento Orçamentário da Ação nº 1079, passando a ser R\$407.625,78 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) a dotação orçamentária

permitida no Plano Plurianual para a **Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal** nos anos de 2022-2025.

Importante mencionar a Lei nº 13.696/2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Leitura e Escrita:

Art. 2º- São diretrizes da Política Nacional de Leitura e Escrita:

I - a universalização **do direito ao acesso** ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e **às bibliotecas**;

Art. 3º- São objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita:

VI - **fortalecer institucionalmente as bibliotecas de acesso público, com qualificação de espaços**, acervos, mobiliários, equipamentos, programação cultural, atividades pedagógicas, extensão comunitária, incentivo à leitura, capacitação de pessoal, digitalização de acervos, empréstimos digitais, entre outras ações;

Sendo assim, em respeito as Políticas de Incentivo à Leitura e ao Direito ao acesso às Bibliotecas, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação desta Emenda.

Câmara Municipal de Altamira, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente.

Thais Miranda Nascimento (PL)
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira



Tânia Souza da Silva

Tânia Souza (PL)

Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

Tércio Brito

Tércio Brito (PSD)

Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Nelsinho Campeiro

Nelsinho Campeiro (PSC)

Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Adevaldo Brito

Adevaldo Brito (PSD)

Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira

Adevaldo De Silva Brito

Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 819

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destino: *Arquivo*

Dia: 13 de 12 de 21 às 10 horas

Pellegrina

Funcionário